

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 47, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Estabelece normas complementares ao
Edital PROGEP nº 132/2019 .

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº
03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.058590/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 132/2019, de concurso
público para a Faculdade de Medicina conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em
16/09/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538454** e
o código CRC **8EE0DA6A**.

ANEXO I**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 132/2019****FACULDADE DE MEDICINA****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO FEDERAL**

ÁREA I : CLÍNICA MÉDICA - SUBÁREA: III - NEFROLOGIA

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 132/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. PROVA DIDÁTICA

1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.1.1. **Prova Didática Pedagógica:** o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.1.2. Será disponibilizado para o candidato o retroprojektor.

1.1.3. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Glomerulopatias: primárias e secundárias
- II - Infecção do trato urinário.
- III - Doenças císticas renais
- IV - Hipertensão arterial sistêmica primária
- V - Hipertensão arterial sistêmica secundária
- VI - Lesão renal aguda.
- VII - Doença renal crônica.
- VIII - Distúrbios do metabolismo hidroeletrolítico e ácido-básico.
- IX - Nefrolitíase
- X - Doença Mineral Óssea relacionada à Doença Renal Crônica
- XI - Diálise: Modalidades, indicações, prescrições e intercorrências em hemodiálise e diálise peritoneal.
- XII - Transplante renal: aspectos clínicos (indicações, contra-indicações, imunossupressão) imunológicos, complicações precoces e tardias.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

- I - KATZ, Roberto. Fisiopatologia Renal. 2 ed. São Paulo, Editora Atheneu, 2011.

- II - Manual de Diálise- Editores : Daurgidas JT, BlakePG, Ing TS. Editora Guanabara Koogan RJ
- III - AJZEN, Horácio; SCHOR, Nestor. Nefrologia: Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP. – EPM. 3 ed. São Paulo, Editora Manole, 2010.
- IV - BARROS, Elvino; MANFRO, Roberto; THOMÉ, Fernando; GONÇALVES, Luiz Felipe. Nefrologia - Rotinas, Diagnóstico e Tratamento. 3 ed. São Paulo, Editora Artmed, 2006.
- V - CLARKSON, Michael R.; BRENNER, Barry M. O Rim - Brenner & Rector - Referência Rápida – 7 ed. São Paulo, Editora Artmed, 2007.
- VI - GREENBERG, Arthur. Primer on Kidney Diseases. 5 ed. USA, Editora Saunders Elsevier, 2009.
- VII - RIELLA, Miguel Carlos. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos. 5a ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2010.
- VIII - Uptodate in Nephrology and Hypertension: www.uptodate.com
- IX - KDIGO- Kidney Diseases Improving Global Outcomes. In www.kdigo.org

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III - O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV - O candidato de maior idade.